sábado, 13 de maio de 2023	
37 BIANCA CARMONA DE GOUVEIA	489015165
38 NILTON BORGES DOS SANTOS	345217985
39 ZILDA CUNHA VIEIRA	17100818
40 PATRICIA SCHINZARE MUNFORTE	274856797
41 FERNANDO TUCCI DE BARROS SILVA	483410780
42 RAPHAEL SOARES FERREIRA	480497746
43 BRUNA LOEPS SANTANA PEREIRA	482430576
44 JESSICA CAROLINA CARDOSO CUNHA CRUZ	640073761
45 LUIZ INALDO JOSÉ NUNES DA SILVA	492087647
46 JOSUÉ RICARDO DOS SANTOS	358045794
47 LUCAS FERREIRA FREITAS	383694589
48 HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA DE ASSIS	398171683
49 RICARDO CÉZAR MIYAUCHI SILVA	523217365
50 ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA PESSOA	524124048
51 RAFAELA PEREIRA DA SILVA	636104515
52 RAIMUNDA AURINEIDE REGINALDO BEZERRA	330594187
53 JULIANA GOMES BATISTA	428315665
54 CLEBER VIEIRA SILVÉRIO	472917183
55 LUANA GOMES DA SILVA	382389438
56 LÍCIA NOELÍ SANTOS RAMOS	232304178
57 ANEILDE DE OLIVEIRA CARVALHO 58 MARÍLIA GABRIELA FRAGA MASCARENHAS	368628115
59 ANA CAROLINA DA SILVA	429178384 348679737
60 ALEXANDRA A. GONCALVES ROMAO DE OLIVEIRA	403673264
61 BARBARA DE MELO SILVA	34914705
62 EDUARDA CRISTINA SILVA DOS ANJOS	3252489200072
63 PALOMA INGRID DE SOUZA ARANTES DA SILVA	423748750
64 ALBERTO MANOEL BARBOSA	180983854
65 CLÁUDIO APARECIDO PRATES DE OLIVEIRA	18634093
66 IZABEL CRISTINA ALVES BRANDÃO	17990181
67 JAILTON APARECIDO DE MATTOS MATOS	159146884
68 MARCOS RAMOS DAS NEVES	202635363
69 ADRIANA SOARES DOS SANTOS	208954922
70 MARLENE GOMES DE SOUZA SILVA	20742455x
71 GISELE PONTES 72 ROSELI DIOGO MACHADO DE ALMEIDA	212967691 193007770
73 FRANCINETE SOARES DE SOUSA	264529194
74 ADRIANA SANTOS LADEIA	20595747
75 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	241288472
76 CLAUDIA ALEXANDRA PIRES DE MORAES	257845793
77 ADRIANA LAURA DA SILVA	307890223
78 ALAN PARREIRA DAS VIRGENS	330221188
79 FABIANA APARECIDA MARCOS BELINI	422636320
80 THADEU GARCIA DO NASCIMENTO	455874049
81 AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES	492084373
82 RAFAELA GONÇALVES LIMA	579763535
83 GIOVANNA GRAZIELA DE JESUS UBERTI	390958888
84 GABRIEL LIMA SEIXAS	382389918
85 DAIANY BRAZ DA SILVA	549717353
86 ESTER DO NASCIMENTO MACEDO	561897967
87 GIOVANA ARAUJO DO NASCIMENTO	530415847
88 GABRIEL LUIZ BRAGA RODRIGUES	572076587
89 LUCIANA LOPES DOS SANTOS CUNHA	304172388
90 MARCIA DE BRITO REZENDE	34662342
91 SANDRA ONGARO	30991548
92 DEBORA MACIEL DE LIMA FERNANDES	414373133
93 STEFHANI DE MATOS PACHECO DO AMARAL	457038470
94 JUSCELINO DA SILVA FERREIRA	298392835
95 SILVANA OLIVEIRA BUENO	441893478
96 ELAINE OLIVEIRA ROCHA	466742034
97 THAINARA LIMA SIMÕES	382410282
98 ANDRE PINHEIRO JUNIOR	353378033
99 NEUMA FERREIRA COELHO	144929983
100 NANCI GOMES LYSENKI	152616615
101 SANDRA MARIA DA SILVA DELFINO	181826124
102 MARILUCI GONÇALVES DE ASSIS 103 ROSEMEIRE DOS SANTOS	20366548
104 ROSEMEIRE SIQUEIRA DORNELE	212544548 195534529
105 eneas ribeiro leite	264632850
106 márcia maria labiapari francisco	287334788
107 ELAINE BIANCHESI SANTANA	274879104
108 CRISTIANE MALVINA DA SILVA SANTOS	302865947
109 JOSI REIS AMORIM	389727532
110 MARCIO DE SOUZA	307332597
111 MARTA FRANCISCA DA SILVA	328935487
112 ORNELY FERREIRA LOPES	359509320
113 JOANA DARC MACHADO DE AMORIM	336703041
114 EWILENY FEITY DE SOUZA	3375803502
115 DAYANE FRANÇA DAMASCENO	431897645
116 THAÍS BATISTA DE LIMA	492946012
117 DÉBORA VIEIRA SEBASTIÃO	415338499
118 JUNIELLY MACHADO DE OLIVEIRA TREVISAN	359909917
119 CRISTINA RIBEIRO ALVES	453748612
120 KAROLINA SOUZA BRITO	380323333
121 STEFANY RIBEIRO DE SOUZA	531659215
122 LUANA CRISTINA DA SILVA	521528641
123 ISABELA AFONSO MENDES DE SOUZA	58102687
124 VICTOR GONCALVES DE ARAUJO	396456224
125 GIULIA DE PAULA ADÃO VISCARDI SAMPAIO	387076578
126 MARIA EDUARDA VELOZO QUIUQUI MACHADO	397627178
127 GRASSIANE DA SILVEIRA	668213814
128 SOLANGE ALCANTARA DOS SANTOS	182863311
129 ALESSANDRA GARCIA EVANGELISTA	245197229
130 VERÔNICA MESSIAS DE OLIVEIRA	42957770-9
131 JULIANE ANGELO DE JESUS MARTINS	509846002
132 MARIA VERONICA BARBOSA DOS SANTOS	241850459
133 FABIANA MOREIRA	257538653
134 DIANE CRISTINA TEIXEIRA	262280620
135 SARITA CANNAROSSI DE SOUSA	338796988
136 ANDREIA BRITO DE ALMEIDA VIDAL	293607710
137 IRENE DA COSTA PEREIRA PAPP	404420369
138 VIVIANE ROMÃO DA SILVA	449943926
139 CHARLIANE AMORIM JUCAR	507325527
140 ROSEMARY DOS SANTOS CALÇADA	72124271
141 FRANCESLANE SANTOS DE OLIVEIRA	13490203
142 DULCINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20140462
143 olivia aparecida de Oliveira	174919955
144 fátima do Carmo Vieira Rodrigues	182543675
145 ALDA DIAS DE PAULA NASCIMENTO	507218218
146 MARIA ELIONE DA SILVA	566817755
147 SINARA MARIA DA SILVA	19468247x
148 DÉBORA CRISTINA DA SILVA	205330035
149 MARIA LUCIA OLIVEIRA COQUEIRO	3 71214373
150 CILEIDE BEZERRA DE SOUZA	371012855
RELAÇÃO DAS ESCOLAS	J/ IUIZ833

RELAÇÃO DAS ESCOLAS CIF ESCOLAS ALAYDE MARIA VICENTE, PROFA 900163 ALBERTO BACAN, PROF 38374 908873 ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA ALICE CHUFRY PROFA 6208 916845 ANNA LAMBERGA ZEGLIO ANTONIO DE RE, VEREADOR 6026 ANTONIO PRATICI PREFEITO 901830 AUGUST J F STAUDER, PADRE 6452 BARTHOLOMEU DE CARLOS 38362 6282 BRUNO RICCO, PADRE CID AUGUSTO GUELLI, PROF 6397 CIDADE SOIMCO II 921476

6212 CLARICE LISPECTOR COHAB BAIRRO DOS PIMENTAS II - PEI 916857 CONSELHEIRO CRISPINIANO - PEI 5782 ENNIO CHIESA, PROF ERICO VERISSIMO 6075

6269 Fabio fanucchi - Pei EREDERICO DE RARROS RROTERO, PROE 6063 GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA 6439 6257 HOMERO RUBENS DE SA, PROF IZABEL F DOS SANTOS, PRF - Da BELINHA - PEI 900114 6245

JAIR MIRANDA, DR

JOAO ALVARES DE SIQUEIRA BUENO 5165 7985 6427 JOAO CAVALHEIRO SALEM, PROF 0818 JOAO CRISPINIANO SOARES 6233 5797 6336 JOAO DE ALMEIDA BARBOSA 0780 7746 906273 JOÃO NUNES, PASTOR

JOAO RIBEIRO DE BARROS, COMANDANTE 6259 JOCILA PEREIRA GUIMARAES, PROFA 37631 JOSE DA COSTA BOUCINHAS, PROF 920496 6051 JOSE ROBERTO FRIEBOLIN, PROF JOSE SCARAMELLI, PROF - - PEI 5861 LAR IRMA CELESTE

LAURA DA P DE CASTRO MENDES PROFA 921336 LICINIO CARPINELLI, PROF 41920 MARIA APARECIDA FELIX PORTO, PROFA 913832 MARIA APARECIDA RODRIGUES, PROFA 900151 35725 MARIA H. ORNELAS DE OLIVEIRA. PROFA MARIA LEDA FERNANDES BRIGO, PROFA 900148 MARINHA F. DO NASCIMENTO, PROFA 904788

ORLANDO MINELLA OSWALDO SAMPAIO ALVES 6440 PAULO NOGUEIRA, PROF 6117 PAULO ROLIM LOUREIRO, DOM - PEI 904806 PEDRO MORCELI ROBERTO H. DA COSTA, BRIG.AR 6361

900138

191218

SERASTIAO WAITER FUSCO 41919 THEREZINHA CLOSA ELEUTERIO, PROFA 6464 VALENTIN GONZALEZ ALONSO, PADRE - PEI 915737 VICTOR CIVITA WALDEMAR FREIRE VERAS, VEREADOR 6185 925123 INOCOOP II

269402 REPÚBLICA DA VENEZUELA II -285785 297537 RAFAEL RODRIGUES FILHO, PREFEITO 297513 297525 PIMENTAS VII LEVI VIEIRA DA MAIA, PROF - PEI 437736

PARQUE JUREMA IV

JARDIM ARIJIÁ

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Convocação

A Direção da E.E. Pedro Morceli, convoca MAURICIO DE SENA MONTEIRO, RG. 55.080.892, para comparecer nesta Unidade Escolar sito a Rua João Avelino Fauthz, 190, Jardim Angelica I – Guarulhos – SP, entre os dias 15 a 17 de maio de 2023 , no período das 11h às 17h para tratar de assunto referente a

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS da EDUCAÇÃO ESPECIAL nº: 06/2023

Atendimento Ordens Judiciais e Liminares

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022 e Portarias CGRH nº 01 e 02/2023 - Cronograma do Processo de atribuição para o ano letivo de 2023, Resolução 68/2017 alterada pela 16/2022, tendo em vista a necessidade de atendimento as decisões judiciais, torna pública a sessão de atribuição de aulas da Educação Especial: LIBRAS, Deficiência Intelectual — DI, Transtorno do Espectro Autista — TEA, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2023 às 10 horas , de forma on-line em link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, o acesso à sala da atribuição será disponibilizado a partir das 9 horas e 45 minutos, deste mesmo dia

ORIENTAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO ON-LINE

A sessão de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá de forma on-line, que é específica para o atendimento às Ordens Judiciais e Liminares. Sendo assim, poderão participar os docentes devidamente inscritos e classificados no Banco de Talentos de 2023. Os interessados em participar da sessão de atribuição de aulas, deverão manifestar interesse no formulário disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, das 12 horas do dia 12/05/2023 até às 10 horas do dia 16/05/2023.

A. O (A) candidato (a) deverá acompanhar ao vivo a sala de atribuição on-line, estando conectado à sala on-line, a atribuição se efetivará por esse canal. Caso o docente não esteja conectado à sala on-line, a atribuição poderá se efetivar por meio de ligação telefônica (número constante do formulário preenchido pelo (a) docente).

B. A ata da atribuição efetivada on-line será encaminhada ao (a) docente e à unidade escolar, por e-mail.

O (A) docente (a) deverá acompanhar ao vivo a sala de atribuição on-line e, estando conectado à sala on-line, a atribuição se efetivará por esse canal.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e

Edital do diretor de escola 12.08.2023

Licitação de cantina Escolar A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres - APM da EE Professor Francisco Casabona, sito à Rua Francisco Haro Alaminos, 276 - Vila Ayrosa – Município de Osasco/SP, torna se público a abertura de processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 18 a 23/05/2023, no horário das 08h às 16h, mediante recolhimento em nome da APM no valor de duas UFESP (R\$ 34.26) perfazendo o total de R\$ 68.52 As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes separados lacrados. A abertura e entrega dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública, no 26/05/2023 às 10h nas dependências da escola. . A Diretoria Executiva da APM reserva-se o direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não satisfaçam os legítimos interesses da escola. Da comissão Julgadora não caberá recurso ou devolução de pagamento.

O comprovante do recolhimento no Banco do Brasil em Conta Corrente nº 1988-7, Agência 6838-1,

Rua Francisco Haro Alaminos 276, Vila São Ayrosa Osasco/ SP 06290-050 - Fone: 3686-6391

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 12-05-2023

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos nos termos da Resolução SE 87/22, Portaria CGRH 1 de 13-01-2021, alterada pelo Comunicado 31/2021, ratificada pelo Boletim Subsecretaria 358/21 e Lei Complementar 1.374/22 torna público o Edital para atribuição/alocação de Vaga e Adesão ao Regime de Dedicação Plena e Integral para atuação na escola do Programa Integral, somente aos que participaram do Processo de Credenciamento para o ano letivo de 2023, conforme segue:

1 Vaga de Diretor de Escola E.E. "Padre Agnaldo Sebastião Vieira"

Data: 17/05/2023

Horário: 09h

Vagas

Local: Diretoria de Ensino- Região de Santo André- Rua das Figueiras, 1245- Bairro Jardim- Santo André- SP (Sala 0).

Obs: Os candidatos deverão apresentar documento original com foto.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Edital de Alocação PEI - 16/05/2023

A Dirigente Regional de Ensino de Suzano, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Suzano, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchi mento de vagas existentes, para atuação em 2023.

Data: 16/05/2023 Local: E.E. Prof. Mário Manuel Dantas de Aquino

Horário: 15h30 R. David de Rogatis, 310 - Parque Dourado, Ferraz de Vas-

concelos - SP, 08527-140

1. Documentação necessária:

1.1 Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, para comprovação das habilitações/qualificações.

1.2 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar: ou

1.3 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.4 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar

1.5 Não serão realizadas alocações/designações por meio de Procuradores.

1.6 O interessado com vínculo ativo deverá estar em exercí-

cio de suas funções no dia da alocação. 1.7 Não haverá, durante o ano, transferência de profissio

nais entre escolas participantes do PEI.

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI - 2023 (inciso VII, item 2).

2.2 Para as vagas de "Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio), serão atendidos os docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados). Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de Talentos), poderão ser atendidos somente após esgotadas as possibilidades de alocação dos Docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e

3.Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão atendidos candidatos na seguinte ordem de atendimento:

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II. com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional:

3.3 De outra Diretoria de Ensino - Faixa III, com a escolha vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar no 1.093/2009, na seguinte ordem:

a) da própria Diretoria de Ensino - Faixa II; b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

3.5 - Os Docentes classificados pelo Banco de Talentos,

paras funções de PROFESSOR EF ANOS FINAIS E/OU EM serão atendidos na seguinte ordem de prioridade: I - Docentes que possuem vínculo ativo como contratado

ategoria "O"

1º - Docentes Habilitados:

- Docentes Qualificados.

II - Candidatos à contratação (sem vínculo ativo como

contratado — Categoria "O") 1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados

Observação: Publicações - Site da DER Suzano

Credenciamento Anual 2023 : classificação publicada no

da DER SUZANO no dia 21/11/22 Banco de Talentos - 25/01/2023:

PROFESSOR EF ANOS FINAIS E/OU EM; Credenciamento Emergencial 2023: 02/05/2023 - Docentes EF-AF/EM:

Anexo 1

Vagas disponíveis para alocação em 16/05/2023 às 15h30. Local: E.E. Mario Manuel Dantas de Aguino

R. David de Rogatis, 310 - Parque Dourado, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08527-140

Professor EF Anos Finais e/ou EM

Unidade Escolar Componente Curricular Horário E.E. Prof. Mario Manoel Dantas de Aquino 12h30 - 21h30 Língua Inglesa / Portuguesa 07h00 - 16h00

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Senhor CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA, RG. 23.526.207-9. Professor de Ensino Fundamental e Médio. Categoria "O" - Contratado, da EE. Arno Hausser; para exercer seu direito de defesa, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

A defesa deverá ser baseada em fatos contidos no Ofício 077-2023, de 10-05-2023, da EE. Arno Hausser - SEDUC--CAP-2023/638817 - referente a condutas realizadas pelo servidor supra qualificado.

O acesso aos documentos originais poderá ser feito diretamente junto a EE. Arno Hausser e a defesa deverá ser feita por escrito e entregue no protocolo desta Diretoria de Ensino-Região de Andradina, localizada à Rua Regente Feijó nº 2160, Bairro Vila Mineira, CEP 16.901-908 - Andradina-SP., ou enviado por e-mail no endereço eletrônico deand@educacao.sp.gov.br, sendo-lhe facultada a juntada de documentos que se mostrem relevantes para a elucidação dos fatos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região BOTUCATU , nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I INSTRUCÕES GERAIS

 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses. 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosa mente, a ordem de Classificação Final, por município , publicada

em DOE 11/03/2023. 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE

PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 – A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 – Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 – O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 – Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 — Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 – O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 – Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

09- Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar N° 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

Escolar

11 – O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização

12 – Os locais de escolha são nos locais das escolas abaixo identificadas , exceto Botucatu que a escolha será no Auditório da Diretoria de Ensino 13- Os candidatos deverão comparecer no hora determi-

14 -Foram convocados cinco candidatos para cada vaga,

para que todas as vagas sejam escolhidas. 15- Na hipótese das vagas não serem todas escolhidas haverá nova chamada.

LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA LOCAL ESCOLHA: EE LUIA CAMPACCI

R AMADEU MEUCI, 200 VILA CAMPACCI DIA 22/05/2023 - 09 horas

01 VAGAS: 01 – EE LUIZ CAMPACCI

CANDIDATOS CONVOCADOS 35 marcos antonio conceição 16.630.555-8 36 Maria Luiza da Silva Azevedo Albuquerque 55.094.777-2 37 Leonildes Rodrigues de Paula 34.337.616-7 38- Maike Rodrigues de paula 488632456

39- Renan Valentim de Oliveira Silva 15677676 MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL LOCAL DA ESCOLHA : EE DR. MANUEL JOSÉ CHAVES AV. IRMÃS CINTRA, 956 - CENTRO SÃO MANUEL

DIA 22/05/2023 - 09 HORAS 01 VAGA EE DR. MANUEL JOSÉ CHAVES

CANDIDATOS CONVOCADOS Julia Fantasia Corrêa 57 282 358-7 62.530.752-5 Nicole Leite Arruda 50 Franciele zangarelli de Andrade Wagner Desibia 53 33.901.935-9 Leandro da Fonseca 42.725.956-3

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CATANDUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região Catanduva, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses. 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosa-

mente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 20/04/2023 e retificada em DOE de 21/04/2023. 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido

de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído. 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número

maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos. 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não

será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto. 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao

candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado. 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os

candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação. 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das

vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino; 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

